



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

PORTARIA Nº 56/2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

*Publicado no quadro de aviso.*

Período: 30/07/20 a 31/07/2020

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

Carolina Rodrigues

*Responsável*

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte Portaria:

**Considerando** o recesso parlamentar do ano de 2020 e o aumento do número de casos de COVID-19, no Município;

### Resolve:

Art. 1º – Fica suspenso por tempo indeterminado a utilização de veículos oficiais fora dos limites Municipais.

Com a compreensão e colaboração de todos, certamente vamos controlar de forma rápida e eficiente o avanço do coronavírus em nossa cidade.

Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 08 de julho de 2020.

**Leandro Marcelo de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

---